



# Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

Administracao@amapora.pr.gov.br

## AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 SRP Nº 021/2026**

O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 027/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições e instalações de playgrounds destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Amaporã, marcada inicialmente para ocorrer no dia 18 de junho de 2026, às 09h00, por meio da plataforma eletrônica ComprasBR.

A suspensão decorre da necessidade de revisão e aprimoramento das especificações técnicas constantes do instrumento convocatório, após análise detalhada dos orçamentos, catálogos e documentos técnicos obtidos durante a fase preparatória do procedimento licitatório.

Verificou-se que algumas descrições dos itens se encontram excessivamente genéricas, circunstância que pode comprometer a adequada definição dos padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e funcionalidade dos equipamentos a serem adquiridos, além de dificultar a elaboração de propostas compatíveis com as reais necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, visando assegurar maior objetividade na caracterização dos produtos pretendidos, bem como garantir a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração promoverá ajustes nas especificações técnicas dos itens licitados, estabelecendo parâmetros mais precisos e adequados ao interesse público.

Ressalta-se que a revisão das especificações técnicas não configura alteração do objeto licitado, permanecendo inalterada a finalidade da contratação, qual seja, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds. Trata-se exclusivamente de aperfeiçoamento da descrição técnica dos itens, com o objetivo de definir de forma mais clara e objetiva as características mínimas dos equipamentos pretendidos, assegurando maior precisão na formulação das propostas e na futura execução contratual.

A medida visa evitar o recebimento de produtos de qualidade inferior, incompatíveis com a finalidade pública pretendida ou que não atendam adequadamente aos requisitos de segurança, durabilidade e funcionalidade esperados pela Administração, reduzindo riscos de execução inadequada do contrato e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, durante a análise do instrumento convocatório, constatou-se a necessidade de harmonização e padronização das especificações técnicas constantes em diferentes partes da



# Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

Administracao@amapora.pr.gov.br

documentação que compõe o processo licitatório, especialmente entre as descrições constantes do Edital, do Termo de Referência e do Anexo I do Termo de Referência.

Verificou-se que a coexistência de descrições em locais distintos do instrumento convocatório poderia gerar interpretações divergentes acerca das características efetivamente exigidas para os equipamentos, circunstância capaz de comprometer a elaboração das propostas, a isonomia entre os licitantes e o julgamento objetivo do certame.

Assim, os ajustes promovidos têm por finalidade consolidar e uniformizar as especificações técnicas dos itens licitados, eliminando eventuais dúvidas quanto ao descritivo aplicável e assegurando que todos os interessados formulem suas propostas com base em critérios claros, objetivos e uniformes, em estrita observância aos princípios da transparência, da segurança jurídica, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a presente revisão busca não apenas aprimorar os padrões mínimos de qualidade dos equipamentos pretendidos, mas também conferir maior clareza ao instrumento convocatório, evitando interpretações conflitantes entre as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos, garantindo a correta compreensão do objeto por todos os potenciais licitantes.

Esclarece-se que a presente medida não possui caráter restritivo à competitividade, tampouco objetiva direcionamento de marca, fabricante ou fornecedor específico, destinando-se exclusivamente ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório, de modo a assegurar que os equipamentos ofertados atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade necessários ao interesse público, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, do planejamento, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fica desde já designada a REABERTURA da sessão pública do certame para o dia 01 de julho de 2026, às 09h00, por meio da plataforma eletrônica [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), permanecendo inalteradas as demais condições do edital que não conflitem com as alterações promovidas nas especificações técnicas e documentos complementares do procedimento.

Amaporã/PR, 15 de junho de 2026.

Rosângela Alexandre de Andrade  
Pregoeira